

SERVIÇOS ON LINE

PASSO A PASSO PARA AUTENTICAÇÃO DO LIVRO DIGITAL - SPED.

Gerar Boleto (DARE- Documento de Arrecadação Estadual)

1 - Acessar o site da JUCEP, link **SPED** ou Secretaria da Fazenda do Estado, através do seguinte endereço:
<http://www1.receita.fazenda.gov.br/sped/>

2 - Preencher o campos com os seguintes dados:

Tipo de receita: **JUCEP**

Receita: **xxxx- JUCEP - Serviço de Registro do Comércio**

Classe de Serviço: **xxx - Autenticação de livros - Livro, conj. de folhas encad. forma de livro ou conj. de folhas contínuas.**

Identificação do contribuinte: **Preencher com CNPJ ou CPF**

Nome/Razão Social: **Preencher conforme dados do solicitante**

DDD/Fone: **Preencher conforme dados do solicitante**

TABELA DE PREÇOS DE LIVROS DIGITAIS LINHAS VALOR

De 001 até 50.000 Linhas (Ato 701)	R\$ 290,00
De 50.001 até 100.000 Linhas (Ato 702)	R\$ 504,00
De 100.001 até 200.000 Linhas (Ato 703)	R\$ 750,00

3 - Após o preenchimento de todos os dados mencionados, confirme a operação clicando no botão
"aceitar".

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA.

A seguinte mensagem irá ser mostrada:

Operação realizada com sucesso
O número do documento gerado é: 90420005541124
Para visualizar o Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais, [clique aqui](#)

O número circulado em vermelho deverá ser informado no sistema SPED como número do comprovante de arrecadação. Este mesmo número também aparecerá na DARE, no campo 2, Número S@T, conforme imagem abaixo.

			
85630000000-2 30000024090-7 42000554112-3 40000076501-8			
JPJ CPF Renavam RG	02 Número S@T		
17/0001-10	90420005541124		
Ann Social			

Após a geração do Boleto (DARE) , execute os seguintes procedimentos:

- Gerar um arquivo digital de acordo com o formato estipulado na Instrução Normativa 107/08, a partir do seu sistema de contabilidade. (**Clique aqui** para baixar o formato do Word .doc que abrirá em nova janela);
- Acessar o Site da Receita Federal do Brasil RFB e fazer download do **Programa Validador e Assinador – PVA** e do **Receitanet SPED**;
- Instalar os programas em um computador ligado à internet;
- Executar os seguintes procedimentos no PVA:
 - Importar o arquivo gerado para o PVA;
 - Validar o arquivo contendo a escrituração;
 - Assinar digitalmente o livro digital – pela(s) pessoa(s) que têm poderes para assinar, de acordo com os registros da Junta Comercial e pelo Contabilista;
 - Gerar e assinar digitalmente o requerimento para autenticação dirigido à JUCEP
 - Transmitir para o SPED a escrituração e o requerimento assinado.

Maiores informações podem ser adquiridas através da seção de *Perguntas Frequentes* no site do SPED através do endereço <http://www1.receita.fazenda.gov.br/faq/sped-contabil.htm>.